



QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

EVENTO:	CRIAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
Prestação de serviço de cessão de uso de Sistema de Gerenciamento e Publicação de Diário Eletrônico para o site oficial da Câmara Municipal de Doresópolis.			
INICIO:		TÉRMINO:	
NATUREZA	2024	2025	2026
equipamento e material p			
Serv. De TI e Comunicaçã		0,00	4.800,00
serviços de consultoria			
serviços terc. P. Física			
serviços terc. P. Jurídica			
Obras e Instalações			
TOTAL	0,00	0,00	4.800,00

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO DA DESPESA (A)	VALOR ORÇADO DOTAÇÃO (B)	IMPACTO (A/B)
2024			0,00%
2025	0,00		0,00%
2026	4.800,00	0,00	0,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO ESPECIAL/ SUPLEMENTAR	FONTE DE CUSTEIO
4.800,00	98.877,40	Suficiente	

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos dispo na lei orçamentária do exercício de 2026.

Doresópolis/MG, 16 de Abril de 2026.


Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Doresópolis/MG, 16 de Abril de 2026.


Marã Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis